



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 023/2014 AD REFERENDUM DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a Tabela Diferenciada para os Procedimentos Cirúrgicos em Oncologia do Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 741/2005/SAS/MS, de 19.12.2005, em seu Anexo III, item 2, que cita: de forma geral, para 1.000 casos novos de câncer espera-se que: 500 a 600 casos necessitem de cirurgia oncológica, 700 casos necessitem de quimioterapia e 600 casos necessitem de radioterapia;


CONSIDERANDO a necessidade de organizar a Rede Estadual Oncológica com o credenciamento à prestação dos procedimentos de alta complexidade, alta tecnologia e alto custo para garantir, de forma complementar o acesso a consulta e exames para o diagnóstico diferencial do câncer nas Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia de acordo com a supracitada Portaria;


CONSIDERANDO o fracasso na apresentação de proposta por prestadores no componente cirúrgico em oncologia no edital de credenciamento 003/2012;

CONSIDERANDO que o relatório de gestão de 2012 da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas - FCECON, só foi possível atender 76,1% da demanda estimada de cirurgias oncológicas, situação esta agravada pela redução dos serviços prestados pelo Hospital Universitário Getúlio Vargas, em razão da construção do novo hospital.


RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata da Tabela Diferenciada para os Procedimentos Cirúrgicos em Oncologia do Estado do Amazonas (anexa), autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


José Duarte dos Santos Filho
Suplente do Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 023/2014 datada de 27 de fevereiro de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado de Saúde, em exercício